



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 053

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2012

ANO XXX

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH 379

SECRETARIA LEGISLATIVA 380

MESA DIRETORA

HERMÍNIO COELHO – Presidente em exercício

MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente

NOTA: O Presidente e os Secretários da Mesa Diretora foram afastados de suas funções por determinação judicial.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela

Rua Major Amarante, 390 Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

SUPERINTENDÊNCIA DE RH

ATO Nº0938/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RELOTAR:

ALVINA SILVESTRE GUIMARÃES, cadastro nº. 100001040 Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 16 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0939/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RELOTAR:

ALZIRA PARENTE ABADIAS, cadastro nº. 100001090 Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 16 de abril de 2012.

Porto Velho, 18 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0846/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR:

JORGE GOMES DA SILVA, cadastro nº100007501 Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Cadastro e Informações, DGS-4 na Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 1º de abril de 2012.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0885/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011,

RELOTAR:

MARIA APARECIDA CARVALHO GOMES, matrícula nº. 100000985, Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretaria, a partir de 10 de abril de 2012.

Porto Velho, 16 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0832/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR:

O código do Cargo em Comissão para de Assessor Técnico AT-20, da servidora **MARIA OTELINA NOGUEIRA BRAGA FAVACHO**, cadastro nº. 100003351, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, que exerce no Gabinete da Comissão de Organização Administrativa, a partir de 1º de abril de 2012.

Porto Velho, 11 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

ATO Nº0855/2012-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos

termos dos Artigos 10 e 25, § 1º da Lei Complementar nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR:

MARSY STELIA FERREIRA NEVES, cadastro nº100002370 Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 02 de abril de 2012.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente em Exercício

Diego Pasquim Tolotti
Secretário Geral

SECRETARIA LEGISLATIVA**ASSESSORIA DA MESA****PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Acrescenta o inciso XIV ao Art. 181 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, resolve:

Art. 1º. Fica acrescentado o inciso XIV ao Art. 181 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Rondônia, com a seguinte redação:

“Art. 181.

XIV – Moção de aplauso, apelo ou protesto.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos este projeto de resolução, o qual acrescenta o inciso XIV ao Art. 181 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ratificando aos requerimentos de deliberação em plenário a Moção de aplauso, apelo ou protesto.

Segundo o conceito do Interlegis, Moção “é uma preposição legislativa que oportuniza a Câmara aplaudir ou repudiar todo e qualquer ato ou omissão do Poder Público em todas as esferas.”

Já no dicionário de Língua Portuguesa, “ato ou efeito de mover; comoção inspiração; proposição em que é sugerida a manifestação de uma Assembleia Legislativa sobre determinado assunto, apelando, aplaudindo ou protestando.”

Como todas as preposições que devem ser deliberadas, assim a moção deve expressar o posicionamento de toda a Casa Legislativa, e para tanto deve ser uma decisão do plenário.

Mesmo já tendo Moções aprovadas por este parlamento, estamos apresentando a presente proposição adequando aos nossos trabalhos mais um diferencial para apregoarmos nossos sentimentos e opiniões como legisladores eleitos pelo povo sendo sua voz. Visto ainda, estar incluso em vários regimentos legislativos de Assembleias do nosso país, e percebemos também que a palavra Moção tornou-se um vocabulário muito usado entre os parlamentares, técnicos e assessores de nossa Casa de Legislativa, portanto passando a constar na redação do Art. 181 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

Ante ao exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados deste colegiado para a aprovação do projeto ora apresentado.

Plenário das Deliberações, em 20 de março de 2012.
Edson Martins – PMDB – Deputado Estadual.

**PROPOSIÇÕES APRESENTADAS
NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

REQUERIMENTO DEPUTADO KAKÁ MENDONÇA – PTB –
Requer Voto de Pesar aos familiares do Radialista Ivan Gonzaga, pelo seu falecimento ocorrido no dia 25/03/2012.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o Plenário e em conformidade com o artigo 181, inciso XI do Regimento Interno, requer que seja enviado VOTO DE PESAR aos familiares do servidor deste Poder, radialista atuante, experiente e consagrado IVAN GONZAGA, profissional com relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia no meio da comunicação pelo seu falecimento ocorrido no dia 25/03/2012, em Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

O dinâmico comunicador do rádio Ivan Gonzaga chegou em Rondônia antes da criação do Estado, em 1978, radialista profissional, com enorme contribuição para o desenvolvimento e engrandecimento da Comunicação em nosso Estado. Trabalhou com sucesso e brilhantismo na Capital nas conhecidas Rádio Eldorado e Rádio Caiari, entre outras. Nos anos 90 foi trabalhar na Rádio FM do Povo no Município de Jarú onde fixou residência.

Na atualidade Ivan Gonzaga dividia os trabalhos do rádio com missão sacerdotal, pois, o mesmo era pastor e missionário evangélico.

De forma que, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura, em reconhecimento, gratidão e valorização ao profissional da imprensa admirado e querido por ouvintes e dos que militam no meio da Comunicação.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Dep. Kaká Mendonça – PTB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “INDICA AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, A NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR UMA UNISP’S NA CIDADE DE JI-PARANÁ/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de se implantar uma Unidade de Segurança Pública UNISP’s na cidade de Ji-Paraná/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

Ji-Paraná, atualmente é o segundo município mais populoso do Estado de Rondônia, superado apenas pela Capital Porto Velho. Sua população ultrapassa a 112 mil habitantes, é a segunda mais populosa de Rondônia, a 16ª mais populosa da região norte e a 225ª mais populosa do Brasil (IBGE/2010).

A cidade de Ji-Paraná se divide em 1º e 2º distrito e estes são divididos pelo Rio Machado. A presente indicação objetiva solicitar do Poder Público, a implantação de uma Unidade de Segurança Pública – UNISP’S, em Ji-Paraná, a fim de ajudar na diminuição da ação de marginais e traficantes que agem próximos às escolas daquela cidade. Com essa ação, por certo breará o aumento da violência e criminalidade no 1º e 2º distrito daquela cidade.

Face o exposto, é pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2012.
Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperação de estradas vicinais, ruas e avenidas no distrito de Vista Alegre do município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de recuperar as estradas vicinais, rua e avenidas do distrito de Vista Alegre pertencente ao município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender as necessidades dos moradores e dos visitantes do distrito de Vista Alegre. Devido a precariedade das estradas, das ruas e das avenidas a população além de estar a ter imensos prejuízos materiais, estão a ter imensos prejuízos sociais. Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as nossas crianças têm de ir para a escola e tem estradas intransitáveis, inviabilizando-as.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro de 2012.
Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “INDICA AO SR. GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, A NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR UMA UNISP’S NA CIDADE DE ARIQUEMES/RO”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC, a necessidade de se implantar uma Unidade de Segurança Pública UNISP’s na cidade de Ariquemes/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

A presente indicação, objetiva solicitar do Poder Público, que seja implantada na cidade de Ariquemes/RO (cidade celeiro rondoniense), uma Unidade de Segurança Pública UNISP’s. Nosso pleito, justifica-se pela importância que a cidade tem na formação

de outros nove municípios, que formam a "zona de produção" de nosso Estado. Sua população já ultrapassa 60 mil habitantes, sua zona urbana se expande da noite para o dia, tendo seus setores populacionais, necessidades de maior segurança para famílias, estudantes e trabalhadores. Ariquemes foi apontada por ser o primeiro município do interior com maior arrecadação estadual. É forte na pecuária, na produção de café, cacau, guaraná e cereais, além de possuir o maior garimpo a céu aberto do Planeta. Tem inúmeras indústrias de diversos seguimentos. A cidade está passando por um "boom" econômico. São construções públicas e privadas em todos os cantos do município. Sua representação política é grande, tendo quatro Deputados Estaduais, um Governador, uma Câmara de Vereadores Pujante, e demais lideranças que ali residem.

Com a implantação dessa Unidade de Segurança Pública – UNISP's em Ariquemes, por certo irá brevar o aumento da violência, criminalidade e a ação de marginais e traficantes naquela comunidade.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2012.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – "Concede Título Honorífico de cidadã do Estado de Rondônia a senhora Ilda da Conceição Salvatico".

Art. 1º - Fica concedido Título Honorífico de Cidadã do Estado de Rondônia a senhora Ilda da Conceição Salvatico pelos relevantes serviços ao Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

HISTÓRIA DE TRABALHO E DEDICAÇÃO EM RONDÔNIA

- PRIMEIRA MULHER A FAZER PARTE DE UM DIRETÓRIO POLÍTICO EM ARIQUEMES-RO;
- PRESIDENTE DA ALA FEMININA DO ANTIGO PARTIDO DEMOCRATICO SOCIAL-PSD EM ARIQUEMES-RO;
- VICE-PRESIDENTE DO PARTIDO DOMOCRATICO TRABALHISTA – PDT, EM ARIQUEMES-RO;
- PRESIDENTE DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA – PDT DE ARIQUEMES-RO;
- ATUALMENTE PRESIDENTE DO PMDB MULHER;
- RECEBEU COMO DESTAQUE O PRIMEIRO LUGAR NA AREA SOCIAL EM 1996, ARIQUEMES-RO;
- HOMENAGEADA COM O OSCAR MULHER NO ANO DE 1995 ATE A PRESENTE DATA.
- PARTICIPOU COMO REPRESENTANTE DA ALA FEMININA DO PARTIDO DEMOCRATICO TRABALHISTA-PDT DO ESTADO DE RONDONIA EM 1998 NO CONGRESSO REALIZADO NO RIO DE JANEIRO;
- RECEBEU O PREMIO DE VEREADORA NOTA 10 NO SEGUNDO CONGRESSO DE VEREADORES, PREFEITOS E AGENTES POLITICOS NO NORDESTE BRASILEIRO DE 1998 REALIZADO NA CIDADE DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN;
- ELEITA VEREADORA POR QUATRO MANDATOS CONSECUTIVOS NO MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO;
- VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO;
- PRESIDENTE DA CAMARA DE ARIQUEMES-RO NO PERIODO DE TRINTA DIAS;
- RELATORA DE LEI ORGANICA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO;

- EM 1995 PARTICIPOU DA I CONFERENCIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM BRASILIA;

- MEMBRO DO CONSELHO ESTADUAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA INTELECTUAL E MULTIPLA.

- INTEGROU NA VIDA POLITICA AO CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DE 1982 SENDO ELEITA, DEU EVASÃO À SUA NATUREZAINQUIETA E REVOLTADA COM AS INJUSTIÇAS SOCIAIS COMETIDAS PRINCIPALMENTE COM AS MULHERES, CRIANÇAS, DEFICIENTES E OS IDOSOS.

- EM 1983, ILDA DEU INICIO AO MOVIMENTO PRÓ-FUNDAÇÃO DE UM ÓRGÃO QUE ATENDESSE AOS INÚMEROS DEFICIENTES NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES. ELAS E UM GRUPO DE HOMENS, E PAIS SE MOVIMENTARAM PARA A FORMAÇÃO DA APAE. FOI A MAIOR LUTA EMPREENDIDA POR ESTA MULHER QUE NUNCA SE ARREFECEU AO OUVIR NÃO OU COM AS INÚMERAS CARAS FEIAS QUE ENCONTROU OU AINDA, COM DIVERSOS CHAS DE CADEIRA QUE TORNOU AO PROCURAR AUTORIDADES COMPETENTES PARA REIVINDICAR EM NOME DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

- ESTA APAE E A CRECHE MORANGUINHO SÃO OS MAIORES EMPREENDIMENTOS DESTA EX-VEREADORA IRREQUIETA. DENTRO DA CÂMARA MUNICIPAL SUA LUTA FOI INCANSÁVEL, POIS ATRAVÉS DE VÁRIOS PROJETOS, REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES QUE A MESMA CONTINUOU SEU TRABALHO SOCIAL E POLÍTICO.

- VÁRIOS PROJETOS DE LEIS FORAM APRESENTADOS NA SUA GESTÃO, SENDO QUE OS MAIS IMPORTANTES FORAM:

- TRANSFORMAÇÃO DAS ÁREAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DAS AVENIDAS;

- RECONHECIMENTO COMO UTILIDADE PÚBLICA AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS:

APAE, LBA, LIONS E O CLUBE DE MÃES;

- CRIA O DIA DO OPERÁRIO PADRÃO DE ARIQUEMES;

- OFICIALIZA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS A INDÚSTRIA TURÍSTICA E ENTIDADES SIMILARES;

- AUTORIZA O EXECUTIVO À CONCESSÃO DE AUXILIO E SUBVENÇÃO ÀS AGREMIações ESPORTIVAS.

- NESTES 35 ANOS DE VIDA PÚBLICA EM ARIQUEMES, ILDA PROVOU QUE PARA CONSTRUIR ALGUMA COISA É PRECISO MUITO MAIS QUE ESFORÇO, É PRECISO FORÇA DE VONTADE, PERSISTÊNCIA, DISPONIBILIDADE, MUITA LUTA MUITA PACIÊNCIA E TOTAL DESPRENDIMENTO EM PROL DE UM IDEAL. PROVOU QUE QUALQUER PESSOA É CAPAZ DE CONSEGUIR AQUILO QUE QUER, BASTANDO PARA ISSO MUITA CORAGEM E A CERTEZA ABSOLUTA DE QUERER LUTAR POR UMA CAUSA JUSTA E HONESTA.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.

Dep. Adelino Follador – DEM.

PROJETO DE LEI DEPUTADA GLAUCIONE – PSDC – Declara de Utilidade Pública Associação de Redenção das Crianças e Idoso de Cacoal – ARCIC, co sede no município de Cacoal-RO.

Artigo 1º - Fica Decretado Utilidade Pública Associação de Redenção das Crianças e Idoso de Cacoal – ARCIC, com sede no Município de Cacoal-RO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação de Redenção das Crianças e Idoso de Cacoal – ARCIC é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 10 de Junho de 2010.

A Associação de Redenção das Crianças e Idoso de Cacoal atua em atividades de assistenciais, técnica e culturais aos associados e a quem a ela se dirigem.

Para alcançar seus objetivos a Associação de Redenção das Crianças e Idoso de Cacoal, mantém sua sede administrativa na Rua Marcelino Matana, S/N. Loteamento Imatal, Bairro Jardim Tamarupá, Cacoal, com finalidade de prestar assistência Técnica Cultural e atividade de Ensino.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação de Redenção das Crianças e Idoso de Cacoal, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de utilidade pública a Associação de Redenção das Crianças e Idoso de Cacoal – ARCIC, com sede no Município de Cacoal-RO.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Dep. Glauce - PSDC.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer Voto de Louvor ao Colégio Dom Bosco e a Congregação Salesiana pela passagem dos 80 anos de instalação e de atividades educacionais em Rondônia.

O Deputado que o presente subscreve, ouvido o soberano Plenário, requer seja concedida e enviada, na forma regimental, VOTO DE LOUVOR ao Colégio Dom Bosco, digníssima instituição de ensino pelos seus 80 anos de instalação no Estado e a Congregação Salesiana pelos relevantes serviços educacionais prestados à sociedade rondoniense ao longo desses anos.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, trata-se de uma justa homenagem a uma instituição e a uma corporação da Igreja Católica que desde a década de 20 se encontra atuando nas ações missionária e educacional nos Municípios de Porto Velho e Guajará Mirim. Mas, é importante destacar que a história efetiva do Colégio Dom Bosco começa a partir da instalação oficial da Prelazia de Porto Velho e a chegada dos Salesianos, uma congregação católica seguidora dos ensinamentos de Dom Bosco.

É notável este dado histórico porque a chegada dos Salesianos é marcada também com a investidura do primeiro bispo prelado de Porto Velho, Dom João Batista Costa, também membro da Congregação Salesiana. Neste ano de 2012, o Colégio Dom Bosco completa 80 (oitenta) anos de atividades educacionais de forma ininterrupta. Essa instituição de ensino localizou-se inicialmente nas dependências dos escritórios da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré funcionando como escola noturna de alfabetização. Segundo historiadores, o Colégio Dom Bosco inicia de forma concreta suas ações em 7 de janeiro de 1932 Posteriormente passou a ocupar o prédio ao lado da Igreja Catedral, em regime de internato e semi-internato. Porém em 1966, esta instituição passou a funcionar na rua Almirante Barroso, nº 986, no centro da capital, onde permanece até ao dia de hoje, com excelente estrutura para melhor acolher a juventude portovelhense.

O Colégio Dom Bosco tem como sua mantenedora a Inspeção Salesiana Missionária da Amazônia O ISMA, cuja sede fica em Manaus/AM. A instituição pauta ação educativo-pastoral pelos princípios do sistema preventivo, sintetizado na trilogia razão, religião e amabilidade. Estilo educativo este herdado de Bom Bosco,

fundador da Família Salesiana, cuja missão principal é formar bons cristãos e honestos cidadãos.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia ao DETRAN, a necessidade de incluir no PPA de 2012 a sinalização Urbana dos municípios de Monte Negro, Rio Crespo, Governador Jorge Teixeira, Cujubim e Distrito de Colina Verde.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DETRAN, a inclusão no PPA 2012 da sinalização Urbana dos municípios de Monte Negro, Rio Crespo, Governador Jorge Teixeira, Cujubim e Distrito de Colina Verde.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, tal propositura se dá pelo fato de que atualmente estes municípios não possuem nenhum tipo de sinalização Urbana e com o crescimento e desenvolvimento destes municípios à população e aumento da frota de veículos automotores vimos à necessidade urgente de que se implante esta sinalização.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2012.
Dep. Adelino Follador – DEM.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao GOVERNO DO ESTADO, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Cacaulândia – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado, com cópia ao SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo shopping cidadão Itinerante no município de Cacaulândia-Ro.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se dá pela necessidade de uma frente de serviços para promover a expedição de documentos de identidade, alisamento militar, e certidão de nascimento entre outros serviços oferecidos por esta operação, devido à grande demanda, as pessoas passam o dia todo nas filas do shopping e muitas mesmo assim não conseguem atendimento no mesmo dia, causando grandes transtornos, pois muitos destes serviços são de extrema necessidade, sendo necessário esta programação mais rápida possível para suprir tal demanda.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Dep. Adelino Follador – DEM.

REQUERIMENTO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB – Requer a retirada da Mensagem nº 048, de 21 de março de 2012".

O Deputado que o presente subscreve, na forma do inciso artigo 95, do Regime Interno desta Casa, requer a retirada de tramitação da Mensagem nº 048, de 21 de março de 2012, lida na Sessão Ordinária de ontem.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2012.
Dep. Edson Martins - PMDB

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB –

Indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de se implantar uma UNISP's na cidade de Cacoal/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade de se implantar uma Unidade de Segurança Pública UNISP's na cidade de Cacoal/RO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, objetiva solicitar do Poder Público, que seja implantada na cidade de Cacoal/RO, uma Unidade de Segurança Pública UNISP's. Nosso pleito, justifica-se em função de dotar os moradores de Cacoal, de maior segurança para suas famílias. Com essa medida, o Poder Público estará estancando o aumento da violência, criminalidade e a ação de traficantes naquela comunidade urbana. Sua população já ultrapassa 77 mil habitantes, entre homens e mulheres e crianças. Seu crescimento é visto a cada dia, e com isso também aumenta a ação de marginais. Com esta ação o Poder Público se faz presente em defesa da Comunidade.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2012.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – “Indica ao Governador do Estado, com cópia à Secretaria da Educação – SEDUC, a necessidade de viabilizar meios ou incentivo aos professores da rede estadual no município de Costa Marques/RO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de viabilizar meios ou incentivos aos professores da rede estadual, no município de Costa Marques/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

A presente proposição, objetiva solicitar ao Sr. Governador do Estado, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, que viabilize meios ou incentivos para os professores da rede pública estadual que lecionam no município de Costa Marques. Tal preocupação, é que temos recebido das autoridades daquele município, pedidos de ajuda para fixar os professores daquele município de fronteira, nas escolas estaduais daquela cidade. Segundo autoridades, os professores estaduais estão sempre procurando migrar para outros municípios mais próximos de recursos e de outras oportunidades. Por ser um município carente desses profissionais, é que pedimos uma atenção especial para nosso pleito.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2012.

Dep. Jean Oliveira – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO LEBRÃO – PTN – Indica ao Exmo. Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER a necessidade da canalização e da arborização do Igarapé central no Município de Seringueiras.

O Parlamentar que o presente subscreve, indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado com cópia ao Senhor Diretor Geral do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de implantar a canalização e a arborização do Igarapé central no município de Seringueiras.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade dessa localidade, pois para que tenham uma melhoria de vida e acima de tudo evitar a propagação de doenças, tais como a dengue. Sabemos que os igarapés são uma mina de mosquitos e a população está exposta diariamente a eles. Porém, na qualidade de representante desta população, propomos junto ao Governo do Estado, urgência na realização deste pleito, visando acima de tudo, oferecer um mínimo de conforto a essas valorosas famílias, que tanto colaboram para o engrandecimento do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2012.

Dep. Lebrão – PTN.

INDICAÇÃO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM – Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Rio Crespo – RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, ao Governo do Estado, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Rio Crespo-RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se dá pela necessidade de uma frente de serviços para promover a expedição de documentos de identidade, alistamento militar, e certidão de nascimento entre outros serviços oferecidos por esta operação, devido a grande demanda, as pessoas passam o dia todo nas filas do shopping e muitas mesmo assim não conseguem atendimento no mesmo dia, causando grandes transtornos, pois muitos destes serviços são de extrema necessidade, sendo necessário esta programação mais rápida possível para suprir tal demanda.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.

Dep. Adelino Follador – DEM.

REQUERIMENTO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD – Requer ao Governador do estado informações sobre eventual regulamentação do horário para fechamento de bares e casas de shows.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, requer ao Senhor Governador, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa da Cidadania – SESDECI, informações sobre estudos ou edição de decreto, com referência ao horário de funcionamento de bares e casas de shows no âmbito estadual ou em especial na cidade de Porto Velho e sobre a suspensão de eventual edição de decreto governamental, visando desta forma, se promover uma ampla discussão sobre o assunto, e consequentemente um posicionamento oficial da Assembleia Legislativa do Estado.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, segundo matéria jornalística, o Governador do Estado vai baixar um decreto dentro dos próximos dias, regulamentando o horário para fechamento de bares e casas

de shows em Rondônia. A decisão seria motivada por encaminhamento do Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania.

Por se tratar de uma medida com enorme impacto social e econômico, é nosso entendimento que a matéria passe rigorosamente por uma ampla discussão no âmbito de Assembleia Legislativa.

Nesse sentido, solicitamos a incorporação de informações relativo ao plano de ação para combater quadrilhas que estão roubando e detonando caixas eletrônicos em Porto Velho e no interior do Estado, bem como, dados estatísticos sobre o número de ocorrências de homicídios, lesão corporal e tráfico de drogas, no interior e na capital do Estado, por zona, região ou bairro.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Dep. Hermínio Coelho – PSD.

INDICAÇÃO DEPUTADO NEODI - PSDC – Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de alterar a Lei nº 222/1989, que institui taxas estaduais, com a finalidade de fixar critérios objetivos e mais justos nas classificações para cobrança de taxa de hotéis, hospedarias, restaurantes, bares e similares.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de alterar a Lei nº 222/1989, que institui taxas estaduais, com a finalidade de fixar critérios objetivos e mais justos nas classificações para cobrança de taxa de hotéis, hospedarias, restaurantes, bares e similares.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 222, de 25 de janeiro de 1989, instituiu as taxas estaduais, que têm como fato gerador o exercício do poder de polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição, entre as quais está incluída a taxa de segurança pública.

Essa taxa de segurança pública é cobrada de hotéis, hospedarias, restaurantes, bares e similares, em conformidade com a Tabela "B" da referida Lei, cuja redação foi alterada pela Lei nº 848, de 12 de novembro de 1999.

Ocorre que a taxa de segurança pública, em razão do Poder de Polícia em geral, é cobrada por atos relativos a jogos de diversões, com base na classificação antiga da EMBRATUR, que classificava os hotéis, hospedarias e restaurantes pela quantidade de estrelas que lhes eram conferidas, com base nas instalações e serviços que são oferecidos aos hóspedes e clientes.

Atualmente, essa classificação não existe mais e os de hotéis, hospedarias, restaurantes, bares e similares estão pagando taxas altíssimas e abusivas, a título de segurança pública, em razão do poder de polícia do Estado, colocando em situação difícil os proprietários de pequenos e médios estabelecimentos que prestam serviços de hospedagem e alimentação, pois a arrecadação não é compatível com as taxas exorbitantes que são cobradas com os rigores da lei.

Por isso, sugerimos ao senhor Governador do Estado que determine, de forma rápida, que sejam tomadas providências para alterar a Lei nº 222/1989, que institui taxas estaduais, com a finalidade de fixar critérios objetivos e mais justos nas classificações para cobrança de taxa de hotéis, hospedarias, restaurantes, bares e similares pelo poder de polícia em geral.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.
Dep. Neodi – PSDC.

PROJETO DE LEI DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – Declara de Utilidade Pública a Federação de Futebol 7 Society de Rondônia – FF7SR, no município de Porto Velho – RO.

Art. 1. Fica declarada de Utilidade Pública a Federação de Futebol 7 Society de Rondônia – FF7SR, no município de Porto Velho – RO.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de utilidade pública a federação de Futebol 7 Society de Rondônia – FF7SR, no município de Porto Velho – RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Porto Velho – RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

Os esportes em geral, principalmente o futebol, em nosso País, são fatores que se utilizados corretamente podem ser ferramentas importantes, para interação social, mecanismos de promoção do bem comum.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade.

O Estado deve incentivar e viabilizar todas as modalidades de participação da sociedade e a declaração de Utilidade Pública da FF7SR é um mecanismo de promoção do desporto e cooperação com as ações de governo na área do esporte.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 22 de março de 2012.
Dep. Flávio Lemos – PR.

REQUERIMENTO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB – Requer providências da Mesa Diretora no sentido de encaminhar projeto de lei complementar visando restabelecer as vantagens pecuniárias garantidas aos servidores e suprimidas da LC 326/2005 pela legislação posterior.

O Deputado que a este subscreve, com espeque no artigo 172 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer à Mesa Diretora, providências no sentido do encaminhamento do incluso anteprojeto de Lei Complementar visando restabelecer as vantagens pecuniárias garantidas aos servidores desta Casa e suprimidas da Lei Complementar 326/2005.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,
A Lei Complementar 326/2005 instituiu o plano de carreiras, cargos e remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, trazendo diversos benefícios aos trabalhadores desta Casa de Leis.

No entanto Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, este Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração que contemplou vários benefícios aos servidores deste Poder Legislativo, ao longo do tempo sofreu algumas alterações, retirando vantagens e benefícios garantidos aos servidores, tais como a progressão no quadro de carreira, que na redação original da LC 326/2005 previa como interstício entre as faixas salariais o período de 18 (dezoito) meses, bem como os intervalos remuneratórios fixados em 4% (quatro por cento) entre uma faixa e outra, resultando em uma

perda da ordem de 35,29% (trinta e cinco vírgula vinte e nove por cento) a 42,48% (quarenta e dois vírgula quarenta e oito por cento), dependendo do enquadramento do servidor, consoante demonstram as planilhas em anexo, dentre tantas outras.

Outra perda imensurável foi a revogação do *CAPÍTULO V* da LC 326/2005. Este capítulo beneficiava o servidor incentivando-o a melhorar a sua qualificação profissional através do programa de incentivo à educação e qualificação profissional. A retirada deste programa representou um retrocesso no plano de carreira do servidor desta Casa. Todos estes fatores precisam de correção imediata por parte deste Parlamento. Ademais Nobres Pares, nada se está concedendo ao servidor a título de acréscimo, o que se busca através da presente proposição é o resgate de direitos que foram suprimidos dos servidores desta Casa Legislativa.

Acerca do tema *IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS*, transcrevo apenas uma dentre tantas jurisprudências que proíbem a redução de vencimentos de servidores públicos, *in verbis*:

“ADMINISTRATIVO – SERVIDOR PÚBLICO – MILITAR – MODIFICAÇÃO DO REGIME DE REMUNERAÇÃO – IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTO. 1 – Na relação de índole estatutária, entre o Estado e seus servidores, inexistente proibição de modificação do regime de remuneração, *desde que se observe o princípio da irredutibilidade de vencimento – grifamos*

(TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO APELAÇÃO CÍVEL Nº 140364 97.02.17791-0, Relator: Desembargador Federal WANDERLEY DE ANDRADE MONTEIRO, Data de Julgamento: 06/11/2002, TERCEIRA TURMA, Data de Publicação: DJU – Data: 04/05/2004 – Página: 101).”

Na verdade, no momento em que foi retirado o percentual de 4% (quatro por cento) entre as faixas salariais operou-se, ainda que indiretamente e por via reflexa verdadeira redução de vencimentos dos servidores desta Casa, tendo em vista que os reajustes futuros já incorporados ao patrimônio salarial diferido destes trabalhadores foram retirados.

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 11 do Regimento Interno, apresento o incluso anteprojeto de lei complementar visando resgatar os direitos suprimidos dos servidores deste Parlamento ao longo dos anos para que a Mesa Diretora faça o devido encaminhamento.

Com estas considerações, peço o apoio dos Nobres Deputados a presente proposição.

Plenário das Deliberações, em 26 de março de 2012.
Dep. Jean Oliveira - PSDB

REQUERIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL ADELINO FOLLADOR – DEM - “Requer a mesa Diretora que seja transferida a Sessão Solene nesta casa de Leis em homenagem aos 100 anos da Instituição Irmãs Marcelinas no Brasil”.

O parlamentar que o presente subscreve, no uso de suas atribuições, requer a Mesa Diretora na forma regimental, que seja transferida a Sessão Solene do dia 26 de abril de 2012, às 09 horas, para o dia 17 de maio de 2012 às 09 horas, para homenagear os 100 anos da Instituição Irmãs Marcelinas no Brasil.

JUSTIFICATIVA

A transferência da data justifica-se pelo fato de que as homenageadas já haviam assumido compromissos na data inicial, inviabilizando assim a realização da Sessão Solene.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Adelino Angelo Follador Deputado Estadual – DEM

INDICAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL JEAN OLIVEIRA – PSDB - “INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS E TRANSPORTES – DER, A NECESSIDADE DE ASFALTAMENTO DA RUA 03 DE DEZEMBRO NO DISTRITO DE UNIÃO BANDEIRANTE, MUNICÍPIO DE PORTO VELHO”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, a necessidade de viabilizar o asfaltamento da Rua 03 de dezembro no Distrito de União Bandeirante, município de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

A finalidade da presente indicação é para solicitar do Poder Público, através do Departamento de Estradas e Rodagens e Transportes – DER, o asfaltamento da Rua 03 de dezembro, em União Bandeirante. Há bastante tempo que a população e comerciantes instalados naquela principal via urbana, sofrem com a poeira no verão, e lama no período chuvoso. Hoje, com uma população aproximadamente 18 a 20 mil habitantes, e 4.785 eleitores, das quais utilizam a referida artéria quando deslocam-se de seus sítios para comprar o que lhes falta em suas casas. É na Rua 03 de Dezembro, o Centro Comercial e urbano daquele distrito, que os colonos procuram. Por certo, o asfaltamento irá beneficiar a população ordeira e trabalhadora de União Bandeirante.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2012
Deputado Estadual JEAN OLIVEIRA – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL JEAN OLIVEIRA – PSDB - “INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA À POLÍCIA MILITAR-PM, A NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE COSTA MARQUES A PATRULHA ESCOLAR”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Sr. Governador do Estado, com cópia à Polícia Militar – PM, a necessidade de se implantar nas Escolas Públicas de Costa Marques, a “Patrulha Escolar”.

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a);

O objetivo da presente indicação é alertar e pedir ao Poder Público, que seja implantada nas Escolas Públicas do Município de Costa Marques, a Patrulha Escolar. Justifica-se tal pleito, por Costa Marques ser um município de fronteira com a Bolívia, ficando aquelas escolas, alunos e professores, expostos à ação de marginais e traficantes. Segundo moradores, a cada dia aumenta a violência naquela cidade fronteiriça. Nossa preocupação e de inúmeros pais de famílias, é para que o Poder Público se faça presente de fato e de direito.

Plenário das deliberações, 20 de março de 2012.
Deputado Estadual JEAN OLIVEIRA – PSDB.

INDICAÇÃO DEPUTADO ESTADUAL LEBRÃO – PTN - Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperação de estradas vicinais, ruas e avenidas no distrito de Extrema do município de Porto Velho.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado sobre a

necessidade de recuperar as estradas vicinais, ruas e avenidas do distrito de Extrema pertencente ao município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender as necessidades dos moradores e dos visitantes do distrito de Extrema. Devido a precariedade das estradas, das ruas e das avenidas a população além de estar a ter imensos prejuízos materiais, estão a ter imensos prejuízos sociais. Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as nossas crianças têm de ir para a escola e tem estradas intransitáveis, inviabilizando-as. Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de fevereiro 2012.
Deputado Estadual LEBRÃO – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Alto Paraíso/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Alto Paraíso/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa proposição, se dá pela necessidade de uma frente de serviços para promover a expedição de documentos de identidade, alistamento militar, e certidão de nascimento entre outros serviços oferecidos por esta operação, devido à grande demanda, as pessoas passam o dia todo nas filas do shopping e muitas mesmo assim não conseguem atendimento no mesmo dia, causando grandes transtornos, pois muitos destes serviços são de extrema necessidade, sendo necessário esta programação mais rápida possível para suprir tal demanda.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Adelino Follador – DEM – Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM –
Indica ao Governo do Estado, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Buritis/RO.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado, com cópia a SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Buritis/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa proposição, se dá pela necessidade de uma frente de serviços para promover a expedição de documentos de identidade, alistamento militar, e certidão de nascimento entre outros serviços oferecidos por esta operação, devido à grande demanda, as pessoas passam o dia todo nas filas do shopping e muitas mesmo assim não conseguem atendimento no mesmo dia, causando grandes transtornos, pois muitos destes serviços são de extrema necessidade, sendo necessário esta programação mais rápida possível para suprir tal demanda.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Adelino Ângelo Follador – DEM – Deputado Estadual.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO HERMÍNIO COELHO – PSD –
Indica ao Governo do Estado a necessidade da realização de exames, em regime de urgência, para casos de tuberculose no Estado.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Plenário na forma regimental, indica ao Governador do Estado, através da Secretaria de Saúde do Estado, a necessidade da adoção de medidas urgentes para realização de exames para casos de tuberculosos junto ao Laboratório Central – LACEN e ao Hospital Tropical.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, conforme denúncias de pessoas oriundas no interior do Estado e até mesmo do vizinho Estado do Amazonas, a realização de exames para detecção de casos de tuberculose está se configurando num drama, pois a falta de uma simples central de ar vem sendo apontado como impedimento para que os bioquímicos realizem suas atividades.

Segundo os denunciante, o problema se verifica por muito tempo. Os bioquímicos temem realizar tais exames sem as condições necessárias (falta de central de ar) para evitar contrair a doença, ao manusear as amostras coletadas dos pacientes. A situação, desta forma, torna-se dramática, pois os médicos necessitam do referido exame para melhor orientar no tratamento desses pacientes.

Ao contrário do que muitos pensam, a tuberculose é muito frequente em nosso país e mata milhares de pessoas todos os anos. Ela não escolhe idade, sexo ou raça. Qualquer um pode contrair tuberculose. Apesar de ser contagiosa, tem cura, mas o não tratamento ou o tratamento de forma inadequada poderá acarretar graves consequências.

A tuberculose é transmitida de pessoa para pessoa. Trata-se, portanto, de uma doença grave causada por germes ativos. Se as defesas do organismo estiverem fracas, é possível que o mal se desenvolva logo após a penetração dos germes no corpo. Também é provável, mesmo depois de muitos anos, que os germes inativos tornem-se ativos. Para isso é necessário que as defesas do corpo fiquem enfraquecidas por razões como envelhecimento, doenças graves, abuso de drogas ou álcool e Aids.

Desta forma, diante da peculiar situação, é que solicitamos o apoio do Governo no sentido de resolver com urgência esse problema.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Hermínio Coelho – PSD – Presidente em exercício ALE/RO.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR –
Declara de Utilidade Pública a Conversão Nacional das Igrejas Unidas de Deus no Brasil – CNIUDB, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Conversão Nacional das Igrejas Unidas de Deus no Brasil – CNIUDB, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública a Conversão Nacional das Igrejas Unidas de Deus no Brasil – CNIUDB, no município de Ji-Paraná/RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Ji-Paraná/RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

O reconhecimento em destaque é merecido, pois a referida entidade tem por finalidade principal resguardar, desenvolver e conservar os direitos sociais, buscando meios necessários para a promoção dos valores humanos: defendendo os direitos das famílias

carentes, criando projetos viáveis para solucionar os problemas sociais, educacionais e de saúde, buscando benefícios junto a órgãos competentes, cultivando a mais ampla cordialidade entre os sócios, promovendo atividades para suprir necessidades financeiras da associação, com recursos próprios ou obtidos por doações ou meios de acordo com o que regem o estatuto.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade, na medida em que a associação ficará apta a recorrer aos poderes públicos estaduais, recursos para a prestação de serviços que visam amenizar a carência da população portovelhense.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2012.

Flávio Lemos – PR – Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO FLÁVIO LEMOS – PR –
Declara de Utilidade Pública o Centro Profissionalizante e Ação Social Nova Esperança – CERPASNE, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Centro Profissionalizante e Ação Social Nova Esperança – CERPASNE, no município de Ji-Paraná/RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem a finalidade de declarar de Utilidade Pública o Centro Profissionalizante e Ação Social Nova Esperança – CERPASNE, no município de Ji-Paraná/RO, que é uma pessoa jurídica de direito privado, de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, com sede no município de Ji-Paraná/RO e tem por finalidade fortalecer as atividades de Saúde, Educação e Assistência Social.

O reconhecimento em destaque é merecido, pois a referida entidade tem por finalidade principal resguardar, desenvolver e conservar os direitos sociais, buscando meios necessários para a promoção dos valores humanos: defendendo os direitos das famílias carentes, criando projetos viáveis para solucionar os problemas sociais, educacionais e de saúde, buscando benefícios junto a órgãos competentes, cultivando a mais ampla cordialidade entre os sócios, promovendo atividades para suprir necessidades financeiras da associação, com recursos próprios ou obtidos por doações ou meios de acordo com o que regem o estatuto.

O citado Projeto de Lei foi elaborado cumprindo o que preceitua a Lei Estadual nº 1764 de 31 de julho de 2007, e em atendimento a uma solicitação da atual diretoria da referida entidade, o qual trazemos à apreciação dos nobres pares desta casa que, por certo, votarão favorável à sua aprovação, dando-lhe uma melhor funcionalidade, na medida em que a associação ficará apta a recorrer aos poderes públicos estaduais, recursos para a prestação de serviços que visam amenizar a carência da população portovelhense.

Trata-se de matéria oportuna e que merece o apoio dos ilustres Pares.

Plenário das Deliberações, 21 de março de 2012.

Flávio Lemos – PR – Deputado Estadual.

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUCIONE – PSDB - Declara de Utilidade Pública Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no município de Cacoal/RO.

Artigo 1º - Fica Decretado Utilidade Pública Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no Município de Cacoal/RO.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 03 e novembro de 2005.

A Associação de Produtores Rurais da Linha 21 atua em atividades de organizações associativas ligadas a cultura e a arte, atendendo todos os produtores rurais, que a ela se dirigirem.

Para alcançar seus objetivos a Associação de Produtores Rurais da Linha 21, mantém sua sede administrativa na Linha 21, Gleba 13 Lote 43, com finalidade do desenvolvimento de novas tecnologias de produção e assistência técnicas, além de compras coletivas de insumos destinados a produção dos associados.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público-privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantêm a Associação de Produtores Rurais da Linha 21, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justa a declaração de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais da Linha 21 – ASPRULIN, com sede no Município de Cacoal/RO.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.

Glauce Maria Rodrigues – Deputada Estadual.

ATO Nº 007/2012-P/ALE

Substitui Membros da Comissão Parlamentar Processante Provisória.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, nos termos do § 4º do artigo 40 do Regimento Interno, diante da renúncia de membros titular.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor Deputado Adelino Follador como membro titular da Comissão Parlamentar Processante Provisória – CPPP, em substituição ao senhor Deputado Ribamar Araújo – Bloco dos Trabalhistas (PT).

Art. 2º. Nomear o senhor Deputado Jaques Testoni – PSD como membro suplente da Comissão Parlamentar Processante provisória – CPPP, em substituição suplente o senhor Deputado Adelino Follador.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberação 27 de março de 2012

Hermínio Coelho Deputado Estadual

Presidente em exercício.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao Departamento de Estrada e Rodagens e Transporte – DER com cópia ao senhor Governador do Estado a necessidade de substituir todas as Pontes de Madeira por concreto, no Distrito de União Bandeirante, no município de Porto Velho.

O Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica o senhor Governador do Estado, com cópia Departamento de Estrada de Rodagens e Transporte – DER, a necessidade de que sejam substituídas todas as pontes de madeira existentes no distrito de União Bandeirante, por ponte de concreto, em especial a do Rio Contra, naquele Distrito de Porto Velho/RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Deputados(a)

A presente indicação visa cobrar do Poder Público, ações práticas para diminuir o sofrimento da população da área rural de União Bandeirante, com respeito a substituição das pontes de madeira existentes naquele Distrito, por pontes de concreto, em especial a do Rio Contra, que é via de acesso da maioria dos produtores e agricultores da região.

Com tal serviço realizado, por certo beneficiará em muito os agricultores que vivem da agricultura familiar, proporcionando segurança a seus usuários.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2012.

Jean Oliveira Deputado Estadual – PSDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO JEAN OLIVEIRA – PSDB - Indica ao governo do Estado com cópia a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC a necessidade de dotar as escolas Públicas da rede Estadual, no município de Costa Marques, de Cadeiras de Rodas para alunos Portadores de necessidades Especiais, que necessitam do Equipamento para Locomoção.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao senhor Governador do Estado ao cópia à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade de dotar as Escolas Públicas da Rede Estadual do município de Costa Marques, de cadeiras de rodas para alunos portadores de necessidades especiais, que necessitam do equipamento para locomoção.

JUSTIFICATIVA

Senhores (a) Deputados (a)

A presente indicação tem por objetivo assegurar aos educandos portadores de necessidades especiais, condições adequadas de locomoção na unidade escolar. A presença de uma maca ou uma cadeira de rodas nas escolas pode ser uma ajuda de grande valia a fim de preservar a integridade humana. As cadeiras especiais irão proporcionar acessibilidade, bem como incentivar a preparação destes alunos para o ingresso no mercado de trabalho. Esta proposição visa também assegurar que crianças matriculadas na rede pública, portadoras de necessidades especiais, e que por dificuldades financeiras não conseguiram adquirir o equipamento em questão, possam ter a garantia da utilização durante o período escolar.

Face o exposto, é que pedimos aos nobres Pares, a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 20 de março de 2012.

Jean Oliveira deputado Estadual – PSDB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LEBRÃO – PTN - Indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperação de estradas vicinais, ruas e avenidas no distrito de Nova Califórnia do município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao senhor Governador do Estado sobre a necessidade da recuperar as estradas vicinais, ruas e avenidas dos distrito de Nova Califórnia pertencente ao município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa o atender as necessidades dos moradores e dos visitantes do distrito de Nova Califórnia. Devido a precariedade das estradas, das ruas e das avenidas a população além de estar a ter imensos prejuízos materiais, estão a ter imensos prejuízos sociais. Nós como Poder Público, temos a obrigação de dar as melhores condições de vida social a nossa população, lembrando que as nossas crianças têm de ir para a escola e tem estradas intransitáveis, inviabilizando-as.

Contamos com o apoio dos nobres Deputados, para a aprovação desta indicação.

Plenário das Deliberações, 14 de março de 2012.

Lebrão Deputado Estadual – PTN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao Governo do Estado, a necessidade da implantação definitiva de uma sede para o funcionamento do Shoppin Cidadão no município de Ariquemes – RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governador do Estado a implantação definitiva de uma sede do Shopping Cidadão no município de Ariquemes – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se dá pela necessidade de uma sede definitiva do shopping cidadão para promover a expedição de documentos de identidade, alistamento militar, e certidão de nascimento entre outros serviços oferecidos por esta operação, devido à grande demanda quando há as operações, as pessoas passam o dia todo nas filas do Shopping e muitas mesmo assim não conseguem atendimento no mesmo dia, causando grandes transtornos, pois muitos destes serviços são de extrema necessidade, sendo necessário esta programação mais rápido possível desta sede no município de Ariquemes – RO.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012

Adelino Follador Deputado Estadual – DEM.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Indica ao Governo do Estado, com cópia SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Cujubim – RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, solicita ao Governo do Estado, com cópia ao SEAS, que sejam disponibilizados os serviços oferecidos pelo Shopping Cidadão Itinerante no município de Cujubim – RO.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura, se dá pela necessidade de uma frente de serviços para promover a expedição de documento de identidade, alistamento militar, e certidão de nascimento entre outros serviços oferecidos por esta operação, devido a grande demanda, as pessoas passam o dia todo nas filas do shopping e muitas mesmo assim não conseguem atendimento no mesmo dia, causando grandes transtornos, pois muitos destes

serviços são de extrema necessidade, sendo necessário esta programação mais rápido possível para suprir tal demanda.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012
Adelino Follador Deputado Estadual – DEM.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO JESUALDO PIRES – PSB - Requer à Mesa Diretora, seja concedido Voto de Louvor aos 30 (trinta) anos do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

O Parlamentar que o presente subscreve, em uso de suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer seja concedido Voto de Louvor em comemoração aos 30 (trinta) anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, pelos relevantes serviços prestados.

JUSTIFICATIVA

Procuramos por intermédio desta propositura, dar reconhecimento aos imprescindíveis serviços prestados no estado de Rondônia pelo Tribunal de Justiça, que ter subsidiado de forma excepcional o crescimento e desenvolvimento do Estado, com lutas diárias em defesa da sociedade, desafios constantes e a Instituição, a cada ano, tem buscado se aperfeiçoar, com o objetivo de melhor servir o povo rondoniense.

Há 30 anos foi instalado o Poder Judiciário do Estado de Rondônia com a posse da primeira composição do Ribunal de Justiça, que elegeu Fouad Darwich Zacarias, o primeiro desembargador presidente em 1982, Criado juntamente com o Estado por meio da Lei 41, de 22 de dezembro de 1981, o Poder Judiciário teve como marco a nomeação dos primeiros desembargadores, no dia 25 de janeiro, data também em que foi editado o Decreto – lei nº 8 de 25 de janeiro de 1982, que criou as comarcas. No mesmo ano também foi realizado o primeiro concurso para Juízes.

O primeiro presidente, desembargador Fouad Darwich Zacarias, presidiu a sessão e deixou consignado o ano de forma solene: “Vamos fazer uma Justiça Independente, severa e dinâmica que respeite os interesses estipulados pela Lei acima de tudo. Nós temos a responsabilidade de dar a respeitabilidade necessária à Justiça para que possamos ter o crédito da população.”

Atualmente o Tribunal de Justiça é composto de 21 cargos de desembargadores sendo 19 em efetivo exercício, complementando a composição por meio de juízes convocados.

Conta ainda com mais de 2.500 servidores 114 Juízes de Direito, distribuídos em 23 comarcas sendo duas (2) de 3ª, onze (11) de 2ª, e dez (10) de 1ª entrância.

O TJRO é reconhecido pelo Conselho Nacional de Justiça como um dos tribunais brasileiro que mais rápido julga as demandas propostas pela sociedade, além de ter excelência no cumprimento de metas como as que previram a simplificação dos processos administrativos judiciais, cuja experiência de Rondônia serviu de parâmetros para outros tribunais. Em busca de ser uma instituição ainda mais acessível, que promova Justiça com qualidade celeridade e transparência, todas as ações do TJRO são planejadas e executadas a partir dos objetivos do Plano Estratégico do Judiciário, cujas metas são traçadas até 2018.

Desta forma procuramos exteriorizar a importância histórica do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia que marca o crescimento desta entidade em paralelo com a do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, em 22 de março de 2012
Jesualdo Pires Deputado Estadual PSB.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAUJO – PMDB - Indica ao Governo do Estado a necessidade de limpeza e encascalhamento da linha 28 de novembro no município de Porto Velho.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Senhor Governador do Estado através do Departamento de Estrada de Rodagem e transporte do Estado de Rondônia - DER, que providencie a limpeza e o encascalhamento da linha 28 de Novembro no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados o serviço de limpeza e encascalhamento da Linha 28 de Novembro se faz necessário em atendimento a dezenas de solicitações feitas pelos produtores rurais que se utilizam da referida estrada para escoamento de produção que no momento poderão ficar impossibilitado devido as más condições de tráfego na linha.

Portanto, conto com a grandeza e sensibilidade dos nobres Pares, no acolhimento de nossa propositura que vem de encontro aos anseios de uma comunidade que é responsável pela produção de riqueza e renda de nossa municipalidade.

Plenário das Deliberações, em 27 de março de 2012
Zequinha Araújo Deputado Estadual – PMDB.

PROJETO DE LEI DA DEPUTADA GLAUDIONE – PSDC - Declara de utilidade Pública Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União - APPRLU, com sede no município de Cacoal – RO.

Art. 1º - Fica Decretado Utilidade Pública Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APPRLU, com sede no município de Cacoal – RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APPRLU é uma entidade civil, de direito privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins lucrativos e econômicos, que objetiva promover a defesa dos direitos sociais e culturais, sem distinção de raça, credo, cor ou partido político, a mesma foi fundada no dia 03 de novembro de 2005.

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União, atua em atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte, atendendo todos os produtores rurais, que a ela se dirigem.

Para alcançar seus objetivos a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União, mantém sua sede administrativa na Linha 04, Gleba 04 Lote 36, com finalidade do desenvolvimento de novas tecnologias de produção e assistência técnicas, além de compras coletivas de insumos destinados a produção dos associados.

Além de efetuar a captação de recursos, através de celebrações de convênios e parcerias público – privadas para a execução de seus projetos junto à sociedade, fazendo com que haja uma maior inclusão das camadas sociais.

Todos os recursos que mantém a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União, vêm por meio de participação financeira dos associados, convênios e contratos e acordos celebrados.

Diante do exposto, achamos justo a declaração de utilidade publica a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Linha União – APPRLU, com sede no município de Cacoal – RO.

Plenário das Deliberações, 27 de março de 2012.
Glaucione Maria Rodrigues Deputada Estadual – PSDC.